

GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 26.614.291/0001-00

COMUNICADO AO MERCADO

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195 – 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.743/0001-19, (“Administradora”), na qualidade de administradora do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.614.291/0001-00 (“Fundo”), vem, informa aos cotistas do Fundo e ao mercado que a partir do dia **25 de outubro de 2019**, o serviço de escrituração das quotas do Fundo passará a ser prestado pela **VÓRTX DTVM**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – 2º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ no. 22.061.500/0001-88 (“Escriturador”), em substituição à **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A** (“Itaú”) nos termos da alínea “c” da Cláusula 6.2 do regulamento do Fundo, do artigo 16 da Instrução CVM 472 e do artigo 47 da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

Devido ao processo de migração, no dia 24 de outubro de 2019 haverá suspensão no atendimento aos cotistas, nos seguintes procedimentos:

- consultas de posição;
- transferência de titularidade de quotas fora de bolsa de valores;
- movimentação de custódia de quotas (depositária x escritural);
- pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- atualização cadastral; e
- registro de gravames, entre outros.

Em relação às ordens de transferência de quotas (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Itaú, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para a Administradora e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Vale ressaltar que a presente mudança não implicará em acréscimo de custos ao Fundo e quaisquer alterações dos direitos conferidos às quotas, inclusive rendimentos, que serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada cotista.

Informamos ainda que a partir desta data qualquer comunicação/solicitação relacionada ao serviço de escrituração de quotas deverá ser direcionada aos contatos destacados abaixo:

E-mail: escrituracao@vortex.com.br

Ressaltamos que os cotistas continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das quotas do Fundo no ambiente de negociação da B3.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 23 de outubro de 2019

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.